PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 025/2.014

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 incisos VI, VIII e XIII c/c artigo 98 inciso I letra "a" ambos da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 3º da Lei 1.550/97 e,

CONSIDERANDO que o servidor RAPHAEL GUIMARÃES DE SOUSA ocupante do cargo de Gerente Municipal de Convênios vem desempenhando atribuições que excedem as funções normais do cargo, caracterizando-se como de maior complexidade e responsabilidade.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido ao servidor **RAPHAEL GUIMARÃES DE SOUSA**, ocupante do Gerente Municipal de Convênios, uma gratificação de 30 % (trinta por cento) sobre seu vencimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01°/02/2.014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze. (27/02/2.014)

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal